

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 033/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **008/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 01.061.762/0001-60, estabelecida na Rua Profª Ergília Micelli, 541, na cidade de Araraquara – SP, para Aquisição de Reagente DPD pó para Cloro livre DRD – 1.1, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL